



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI N.º 138/90

Em 17 de setembro de 1990

Autor Ver. Antonio de Carvalho Souza

**EMENTA:** Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

(Irmã Olívia (Judith Ferreira de Sena))

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal de 09 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 10

de 1990 em 1ª votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 10

de 1990 em 2ª votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de de

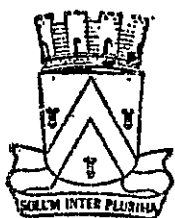
de 19.

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA  
AO PROJETO DE LEI Nº 138/90  
AUTOR: Antonio de Carvalho Souza

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 138/90, de autoria do vr. Antonio de Carvalho Souza, cuja ementa "Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências", para que seja emitido o devido parecer.

Visa a presente propositura denominar de IRMÃ LIVIA (JUDITH FERREIRA DE SENA), uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, a Douta Comissão de Justiça, opina, pela tramitação do Projeto de Lei nº 138/90, pelo plenário da Casa.

bro de 1990.

Félix Araújo Filho - vr.  
Presidente

Sala das Comissões Permanentes, em 25 de setem -

Aloisio Calado - vr.  
secretário

Ary Ribeiro  
membro -relator

mvs/

Projeto de Lei Nº 138 /1990.

Dispõe sobre nome de rua e  
dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Irmã Olívia (Judith  
Ferreira de Sena) uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo" em 14 de set.º de 1990.

*Antônio de Carvalho Souza*

Antônio de Carvalho Souza  
Vereador

Justificativa em anexo:

JUSTIFICATIVA:

"A irmã Olívia" Judith Ferreira de Sena, pernambucana de Timbaúba foi professora do Colégio das Damas ainda leiga. Em 1939 ingressou na Congregação do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã na cidade de Recife passando-se a chamar irmã Olívia. Ensinou em Garanhuns e Nazaré da Mata. Finalmente em 1965, voltou para esta cidade onde passou a exercer as funções de mestra geral, ensinava Português, Inglês, Francês e música. Considerada uma das melhores pianistas do educandário.

Aos 80 anos de idade desligada dos quadros acadêmicos do colégio, em virtude da idade, nunca deixou de lado as tarefas que considerava essenciais.

Foi mestra de centenas de pessoas em nossa comunidade, falecendo, recebeu merecidas homenagens na sociedade Campinense no seu último adeus.



O AUTOR